



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Iraquara

quarta-feira, 23 de novembro de 2022

Ano IX - Edição nº 01188 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Iraquara publica



Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4C90D7339B50316AÉFC05E3F1B5FFB5E

Prefeitura Municipal de Iraquara

SUMÁRIO

- DECRETO/GP N.º 231, IRAQUARA/BA, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2022 - "DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DURANTE A PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL, NA COPA DO MUNDO DE 2022, NA FORMA QUE INDICA."
- RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO nº 044/2022
- DECRETO SUPLEMENTAR 028/22.

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail:prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

DECRETO/GP N.º 231, Iraquara/BA, em 22 de novembro de 2022.

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas do Município durante a participação da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo de 2022, na forma que indica.”

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda

CONSIDERANDO, a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022, no Catar;

CONSIDERANDO, a mobilização do povo brasileiro durante a realização desse evento mundial,

DECRETA:

Art. 1º. O expediente nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal, nos dias em que os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022 se iniciarem às 13h, será das 8h às 12h.

Art. 2º - O expediente nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal, nos dias em que os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022 se iniciarem às 16h, será das 8h às 14h.

Parágrafo Único: O expediente nas unidades de ensino do Município, nos dias em que os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022 se iniciarem às 16h, no turno vespertino, será das 13h às 15h.

Art. 3º - As disposições dos arts. 1º e 2º deste decreto não se aplicam às atividades desenvolvidas em serviços públicos essenciais, cuja prestação não admita interrupção.

Art. 4º - As disposições deste Decreto se aplicam nos dias dos jogos eliminatórios que a Seleção Brasileira de Futebol venha a disputar na Copa do Mundo de 2022.

Art. 5º - Os dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, juntamente com as chefias imediatas dos servidores, serão responsáveis em fazer cumprir os expedientes estabelecidos neste Decreto, especialmente no que diz respeito à frequência de pessoal.

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail:prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Iraquara/Ba, 23 de novembro de 2022 – 15ª Legislatura.

Walterson Ribeiro Coutinho
= Prefeito Municipal =

Prefeitura Municipal de Iraquara

Pregão Eletrônico

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO nº 044/2022

A Pregoeira do Município de Iraquara torna público para conhecimento dos interessados, que ficou como vencedor da presente licitação que tem como objeto registro de preços para a aquisição de veículos e ambulância, com o escopo de suprir as demandas das diversas secretarias do município de Iraquara-Ba. tipo menor preço por item, observado as condições e prazos editalícios para entrega dos mesmos, com parâmetro mínimo de desempenho e qualidade, bem como as especificações técnicas constantes no anexo II, parte inseparável do Edital PREGÃO ELETRÔNICO nº 044/2022, a empresa: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 03.093.776/0007-87, vencedor dos lotes 1,3 e 4 com valor global R\$ 540.800,00 (quinhentos e quarenta mil e oitocentos reais). Iraquara, 22 de novembro de 2022. Zandra Vieira dos Santos – Pregoeira.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iraquara - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 044/2022, aberta no 18 de novembro de 2022 às 09:00 horas, onde o lote 2 foi fracassado, conforme Ata circunstanciada lavrada, RESOLVE: Declarar vencedor da licitação objetivando registro de preços para a aquisição de veículos e ambulância, com o escopo de suprir as demandas das diversas secretarias do município de Iraquara-Ba. tipo menor preço por item, a empresa: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 03.093.776/0007-87, vencedor dos lotes 1,3 e 4 com valor global R\$ 540.800,00 (quinhentos e quarenta mil e oitocentos reais). Submete -se, o processo à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para homologação. Iraquara, 22 de novembro de 2022. Zandra Vieira dos Santos–Pregoeira.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Iraquara - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, no interesse da Administração, e HOMOLOGAR o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 044/2022, aberta no dia 18 de novembro de 2022 às 09:00 horas, onde o lote 2 foi fracassado, como vencedor, a empresa: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 03.093.776/0007-87, vencedor dos lotes 1,3 e 4 com valor global R\$ 540.800,00 (quinhentos e quarenta mil e oitocentos reais). Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 22 de novembro de 2022. Walterson Ribeiro Coutinho - Prefeito Municipal.

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º “295/2022”

Ref. PROCESSO n.º 3082610/2022, Pregão Eletrônico n.º 044/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara. Contratada: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 03.093.776/0007-87, vencedor dos lotes 1,3 e 4 com valor global R\$ 540.800,00 (quinhentos e quarenta mil e oitocentos reais). OBJETO: registro de preços para a aquisição de veículos e ambulância, com o escopo de suprir as demandas das diversas secretarias do Município de Iraquara/Ba. Tipo - menor preço por item. PRAZO: até 22 de novembro de 2023. Iraquara, 22 de novembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

RUA ROSALVO FÉLIX, Nº 252

CENTRO

IRAQUARA - BA

CNPJ: 13.922.596/0001-29

Decreto Nº 28 - FINANCEIRO

01/11/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 209.090,84(Duzentos e Nove Mil Noventa Reais e Oitenta e Quatro Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 379 de 19 de outubro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

010101	CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA		
2001	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
0100	Recursos Ordinários		209.090,84
		Total do Projeto / Atividade R\$	209.090,84
		Total da Unidade R\$	209.090,84
		Valor Total Suplementado R\$	209.090,84

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$209.090,84

Dotações Anuladas

020401	SECRETARIA DE ADMINIST., FAZENDA E PLANEJAMENTO		
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.9.9.9.99.00.01.	Reserva de Contingência		
0100	Recursos Ordinários		209.090,84
		Total do Projeto / Atividade R\$	209.090,84
		Total da Unidade R\$	209.090,84
		Valor Total Anulado R\$	209.090,84

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

IRAQUARA, 01 de novembro de 2022

Prefeitura Municipal de Iraquara



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

RUA ROSALVO FÉLIX, Nº 252

CENTRO

IRAQUARA - BA

CNPJ: 13.922.596/0001-29

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO

Prefeito

CPF: 184.405.255-91